



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 189, de 7 de março de 2017](#)

~~Designa servidores para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Cascavel.~~

~~A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Designar os servidores LUIS FELIPE KOPPE, matrícula 21.767-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e EDER DOS SANTOS BUENO matrícula 6.725-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Cascavel:-~~

- ~~a) LABOR OBRAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) I. F. PIRES LOPES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~
- ~~c) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);~~
- ~~e) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~
- ~~f) IGUAÇU ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGURO LTDA – EPP, cujo objeto é a locação de imóvel para PRM/CASCADEL;~~

~~g) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~h) CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) NETCERTTO INFORMÁTICA LTDA — cujo objeto é provimento de internet por banda larga de alta velocidade;~~

~~k) ELEVADORES ATLAS SCHINDLER, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total das peças e insumos necessários;~~

~~l) EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).~~

~~Fica revogada a [Portarias SE/PR-PR 270, de 11/04/2016](#), publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO, de 12/04/2016 página 25.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

MICHELE CENTENO PRESTES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 27.](#)